



1 **ATA Nº 29/17 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia seis de setembro de dois mil e
3 dezessete as sala de reuniões da Agência de Desenvolvimento Regional de
4 Curitibaanos, a 29ª reunião plenária ordinária do Conselho Estadual de Esporte, com a
5 presença dos Conselheiros Alexandre Trevisan Schneider, Carlos Alberto Alves
6 Teixeira, Cláudio B. Antonioli, Darcio de Saules, Deraldo Ferreira Oppa, Enio
7 Francisco Demoly Neto, Erivaldo Nunes Caetano Junior, Frederico Herondino Leite
8 Neto, Gil Artifon, Jefferson Roberto Seeber, Luiz Cesar Abrahão, Marcio Elisio, Nilson
9 Roberto F. Cruz, Osvaldo Juncklaus, Roberto Francisco Wesoloski, Sérgio Luis
10 Schlemper. Contou também com a presença do Consultor Jurídico da SOL, o Sr.
11 Nikolas Salvador Bottos// O Presidente, Alexandre Monguilhott, cumprimentou a todos,
12 ato contínuo passou a leitura dos expedientes do dia.// Assim o presidente passou
13 para aprovação das atas 27 e 28, sendo essas aprovadas por unanimidade.// Na
14 sequência passou aos encaminhamentos da comissão de rendimento que apresentou:
15 1. Calendário de eventos de rendimento que muitas vezes gera sobreposição de
16 idades nas competições sobrecarregando os municípios, onde muitas vezes a mesma
17 clientela é atendida em eventos diferentes. 2. Readequação das idades com relação
18 aos eventos Jesc, Olesc, Joguinhos e Jasc, onde a Fesporte deverá abrir discussões
19 junto as respectivas federações esportivas para as devidas alterações. 3. Discussões
20 sobre o Projeto de Lei 63/2014, de autoria do deputado Antonio Aguiar (PMDB), que
21 estabelece um prazo mínimo de residência em Santa Catarina para os atletas não
22 catarinenses que se inscreverem para a disputa das competições esportivas oficiais
23 organizadas pela Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), entre elas os Jogos
24 Abertos de Santa Catarina (Jasc). Foi unanime a posição do Conselheiros desta
25 comissão de que tal iniciativa mereceria maior discussão inclusive com manifestação e
26 contribuições do CED a cerca da matéria, tendo em vista que, o referido PL impacta
27 diretamente em projetos esportivos de rendimento estabelecidos no Estado. 4.
28 Calendário de Repasses: Os membros da comissão entendem que o atual modelo de
29 repasse financeiro para as cidades sedes de competições Estaduais da Fesporte
30 deveria ser aperfeiçoado para que os recursos fossem repassados com maior
31 antecedência, principalmente na questão dos Jasc, uma vez que as ações que
32 demandam processo licitatório podem gerar atrasos e dificuldades na execução. A
33 comissão de Legislação e Normas apresentou os pareceres de processos de CRED
34 concedendo o CRED para os processos: 28 – Federação de karatê Interclubes, 175 –
35 Associação de Atiradores Rio do Sul, 08 – Federação Catarinense de Jui-Jitsu, 53 –
36 Associação Joaçabense de Voleibol, 146 – Clube Cultural Caça e Tiro 15 de Novembro
37 e colocou em diligência para o processo 172 – Clube de Caça e Tiro Atiradores dos
38 Lagos. O presidente colocou em votação os pareceres, sendo esses aprovados por
39 unanimidade. Assim a comissão apresentou o parecer referente ao encaminhamento
40 da Fesporte: O presente parecer destina-se da análise solicitada pelo presidente da
41 Fesporte no que diz respeito a cassação da Resolução 02/CED/2008 pretendida pela
42 empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS e o Senhor Flávio Henrique
43 Borges. Considerando: Que o sistema esportivo internacional possui uma
44 característica piramidal, ou seja, as modalidades são reconhecidas através das
45 organizações internacionais e por hierarquia nacionais e estaduais; Que o Conselho
46 Estadual de Esporte -CED é a entidade consultiva e legislativa do desporto, conforme
47 Lei 14.367/2008, artigo 10 e 11, coube a este normatizar e dar interpretação ao artigo
48 67, inciso I, da lei federal 9.503 do Código Brasileiro de Trânsito-CTB, definindo a
49 quem compete a realização de provas ou competições esportivas; Que o artigo 1º,
50 parágrafo 1º da Lei 9.615/1998 relata que "a prática desportiva formal é regulada por
51 normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



52 modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do
53 desporto"; Que o artigo 2º da mesma lei diz que "a prática desportiva não formal é
54 caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes". Ante o exposto, consideramos
55 infundada a solicitação de revogação da Resolução 02//CED/2008, pois esta atende a
56 legislação vigente quanto a possibilidade de realização de provas com características
57 formais e não cerceia o direito de outras entidades de fomento a realizarem eventos de
58 características não formais. VOTO DO RELATOR: Pelo não atendimento ao pleito.
59 VOTO DA COMISSÃO: A Comissão acompanha o voto do relator. O presidente
60 colocou em votação, sendo esse aprovado por unanimidade.// Assim o presidente
61 passou a palavra para a comissão que analisou os projetos SEITEC, a comissão
62 apresentou os pareceres: 18858 - Município de Santa Rosa de Lima, R\$ 19.998,38;
63 19156 - Município de São José do Cedro, R\$ 50.003,00; 18852 - Município de Paulo
64 Lopes, Reprovado; 18888 - Município de São Joaquim, Reprovado. O presidente
65 colocou em votação, sendo os esses aprovados por unanimidade. Assim a comissão
66 apresentou os projetos analisados *ad-referendum*: 19224 - Gabriella Giraldi - R\$
67 7.215,00; Municípios: 18956 - Concórdia - R\$ 99.995,17 - Reforma do Tancredão;
68 18933 - Cordilheira Alta - R\$ 100.000,00 - Reforma do Centro Integrado de Esporte
69 Ludovico J. Tozzo; 19037 - Balneário Camboriú - R\$ 44. 969,33 - Construção de
70 Cancha de Bocha; 18920 - Irani - Reprovado; 18949 - Rio Negrinho - Reprovado;
71 18984 - Orleans - R\$ 28.440,00 - Academia ao Ar Livre; 19155 - Fraiburgo - R\$
72 25.672,72 - Academia ao Ar Livre. O presidente colocou em votação os pareceres, sendo
73 esses aprovados por unanimidade.// Passando a assuntos gerais o conselheiro Marcio
74 solicitou que o CED estivesse reunido em Timbó nos dias 12 e 13/09, e o presidente
75 repassou ao CED as informações encaminhadas pela Gerente de Políticas de Esporte,
76 Aline Maria Floss, sobre o evento da Comenda do Mérito Esportivo: O foco principal da
77 reunião foi discutir e deliberar sobre a realização dos eventos do Troféu Gustavo
78 Kuerten, da Comenda do Mérito Esportivo e da Medalha Marcílio Krieger. Diante da
79 necessidade de executar os 3 eventos em um mesmo dia, principalmente por conta da
80 insuficiência de recursos da SOL, a Gerente de Políticas do Esporte, Aline Floss,
81 expôs uma sugestão, já discutida previamente com o Diretor de Políticas Integradas do
82 Lazer, Carlos Capellini, para uma nova formatação na execução dos eventos.
83 Considerando a opinião do Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte,
84 Senhor Leonel Pavan, aliada à crítica de colegas, que entenderam que o último evento
85 do Troféu foi muito demorado, principalmente para o público de deficientes físicos,
86 crianças e idosos, propôs-se a seguinte estruturação para o ano de 2017: 1)
87 Realização da Comenda e da Medalha a partir das 17 horas; 2) Coquetel de
88 encerramento dos eventos da Comenda e da Medalha e welcome coffee para o evento
89 do Troféu Guga no período entre às 18h:30min e 20h. 3) Realização do Troféu Guga
90 Kuerten entre as 20h e 21h30min. Os integrantes da reunião manifestaram-se
91 favoráveis ou desfavoráveis a execução dos 3 eventos em um mesmo dia, expondo
92 seus pontos de vista. Contudo, diante da indisponibilidade de recursos e de soluções
93 para a realização dos eventos em dias diferentes, a sugestão proposta pela SOL foi
94 aceita. Ao final da reunião, o presidente do Conselho Estadual de Esportes, Alexandre
95 Monguilhott, mesmo sendo de opinião favorável a execução dos eventos de forma
96 conjunta, sugeriu apresentar essa situação a todos os membros do Conselho, na
97 reunião prevista para o dia 06 de setembro. Caso a maioria dos conselheiros seja
98 contrária a sugestão que foi exposta e ao mesmo tempo apresente soluções e
99 possibilidades financeiras para execução da Comenda de forma separada, o dia 28 de
100 novembro será destinado apenas aos eventos da Medalha Marcílio Krieger e do Troféu
101 Gustavo Kuerten. Tal informação gerou alvoroço na plenária, como não cabia
102 discussão, a comissão da comenda ficou de se reunir para discutir sobre a realização



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



103 do evento. E assim o presidente deu por encerrada a reunião, e vai por ele assinada e
104 por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e
105 datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de
106 presença.

107 Curitiba, 06 de setembro de 2017.

108
109

110

111 Nilton de Andrade Junior
112 Secretário Executivo – CED

Alexandre Beck Monguilhott
Presidente do CED

113

114

115 Alexandre Trevisan Schneider 124
116 Carlos Alberto Alves Teixeira 125
117 Cláudio Beduschi Antonioli 126
118 Darcio de Saules 127
119 Deraldo Ferreira Oppa 128
120 Enio Francisco Demoly Neto 129
121 Erivaldo Nunes Caetano Junior 130
122 Frederico Herondino Leite Neto 131
123 Gil Artífon 132

Jefferson Roberto Seeber
Luiz Cesar Abrahão
Marcio Elisio
Nilson Roberto F. Cruz
Osvaldo Juncklaus
Roberto Francisco Wesoloski
Sérgio Luis Schlemper